

DICAS DE COMUNICAÇÃO com J. B. Oliveira

Da "Voz do Povo" à Imprensa Oficial do Estado...

Na minha então pequena e provinciana Presidente Prudente havia três jornais: A Tribuna da Alta Sorocabana, O Imparcial e A Voz do Povo. Este último, fundado em 1928, por Jacob Blummer, pertencia à época a Mário de Almeida Moraes, marido de Virgínia de Moraes e pai de Cinira, mais tarde Cinira Arruda. Mário e Virgínia, excelentes locutores (ou "speakers", como se dizia então) tinham as mais belas vozes do rádio



Eram, literalmente, clichês! Ocorre que para se ter uma imagem fotográfica, primeiro tirava-se a foto, mandava-se revelar (coisa de laboratório) para só então enviá-la a São Paulo (pelos ônibus da Andorinha), onde seria feito o clichê.

Clichê, para quem não sabe, é uma placa de metal, geralmente zinco, gravada fotomecanicamente em relevo, obtida por meio de estereotípia, galvanoplastia ou fotogravura e destinada à impressão de imagens e textos em prensa tipográfica. Ora, o procedimento de ida e volta em relação à capital era tão demorado e complexo que se tornava preferível usar o retrato que já havia na oficina. O clichê.

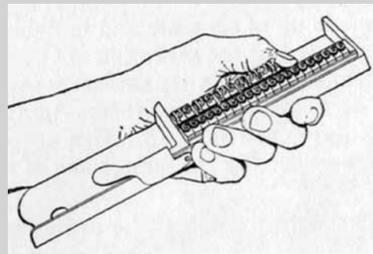
Foi aí e assim que, em minha pré-adolescência, iniciei minha longa vivência no maravilhoso e apaixonante mundo da imprensa! Já aqui em São Paulo, voltei a cruzar com Mário Moraes, que editava um semanário intitulado Jornais Associados do Interior. Inteligentemente, ele havia idealizado um texto-padrão que sintetizava as principais notícias de interesse do Estado de São Paulo e o distribuía a diversos jornais do interior, que o encartavam como conteúdo.

Nomeou-me gerente desse sistema. Nesses mesmos anos 1960, eu escrevia para a Voz da Mocidade e, em julho daquele ano, fiz a cobertura jornalística do X Congresso da Aliança Batista Mundial, ocorrido no Maracanã. Tive a extraordinária oportunidade de entrevistar pessoas de várias partes do mundo, especialmente dos Estados Unidos, Rússia, Israel, Canadá, Hong Kong, Libéria e Paquistão. No encerramento, falou Billy Graham, com quem conversei pouco antes de seu pronunciamento, pedindo-lhe uma mensagem para a juventude brasileira. Atencioso,

ele pegou uma folha de papel e escreveu "God bless you"!

Nos anos 1960-1970, fui editor das revistas HR e Horizonte Turismo. Entre 1980-1990, escrevi para o jornal "O Bandeirante", enquanto continuava escrevendo para Voz da Mocidade. Nessa mesma época, mantive coluna na Tribuna da Magistratura, órgão oficial da APAMAGIS - Associação Paulista da Magistratura e redigi artigos para a Revista do Consórcio, da ABAC - Associação Brasileira das Administradoras de Consórcio.

Mais tarde, por ocasião de minha gestão como presidente da API - Associação Paulista de Imprensa, nos anos 2006 a 2009, redigi o editorial Palavra do Presidente, artigos para nosso órgão 'Jornal da Imprensa Paulista'. A par disso, venho mantendo desde 2002 coluna na revista Apólice. Mais recentemente, passei a escrever também para as revistas CIST e FOX NEWS, e para os jornais Semanário da Zona Norte e o nosso JEN - 'Jornal Empresas e Negócios'. A partir de 2004, passei a responder como editor e jornalista responsável pelo Informativo Oficial do IRTDPJ-BRASIL Instituto de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas do Brasil.



Agora, coroadando esse longo e prazeroso caminhar, com muita satisfação, passo a integrar os quadros da tradicional Imprensa Oficial do Estado - modelar e centenária instituição criada dois anos após a proclamação da República, em 28 de abril de 1891 - respondendo pelo honroso cargo de vice-presidente. Olhando para trás, através desses muitos anos de labuta jornalística, vejo como valeu cada esforço e quanto essa atividade me enriqueceu em conhecimentos, amizades, satisfação e alegrias! Concluo com Fernando Pessoa: "Tudo vale a pena se a alma não é pequena"!

J. B. Oliveira é Consultor de Empresas, Professor Universitário, Advogado e Jornalista. É Autor do livro "Falar Bem é Bem Fácil", e membro da Academia Cristã de Letras. - www.jboliveira.com.br - jboliveira@bo.com.br.

A Voz do Povo era impressa numa enorme e ruidosa Marinoni, que ocupava imenso espaço no galpão em que se localizava a oficina. O processo de feita do jornal era uma epopeia. Ou um parto! Formavam-se os textos juntando os caracteres tipográficos - correspondentes a letras - , um a um, num utensílio de madeira ou de metal composto por uma lâmina fixa com rebordos em ângulo, chamado componedor. Assim iam se formando as linhas e depois os blocos, que eram amarrados para formar as páginas.



Isso feito, vinha a parte da impressão propriamente dita, em que o pesado rolo corria sobre as formas na parte fixa da máquina, em que estavam as páginas - bem amarradinhas - e assim nascia mais uma edição do jornal. Só muitos anos mais tarde chegaria ao Brasil - mas não ao interior - o linotipo, processo que funde em bloco cada linha de caracteres, composta a partir de um teclado, como na máquina de escrever!

Opitresco, nas nossas edições, é que as fotografias das personalidades da sociedade de Presidente Prudente eram sempre as mesmas, como se fossem fotos-padrão.

COOPERBRAC - Cooperativa Agrícola do Brasil Central
CNPJ/MF 15.759.617/0001-62 - NIRE 3540016062-4
Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária
Ficam convocados os Cooperados da COOPERBRAC - Cooperativa Agrícola do Brasil Central, a se reunirem em sua sede social à Av. Presidente Wilson, nº 4772, Vila Independência - São Paulo - SP, CEP- 04220-001, no dia 03.09.2018, 1ª convocação às 8:00 horas, 2ª convocação às 9:00 horas e em 3ª convocação às 10:00 horas, em Assembleia Geral Extraordinária para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: a) Abertura de Filial na Cidade de São Paulo; b) Eleição e Reeleição dos membros do conselho fiscal e suplentes. São Paulo, 15 de agosto de 2018.
Diretor Presidente: Sylla Burani Junior.

GD SOLAR HOLDING S.A.
CNPJ/MF nº 22.226.105/0001-04 NIRE nº 35.300.485.637
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Ficam convocados os Senhores Acionistas desta Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia 27 de agosto de 2018, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, n. 1600, conjunto 12, CEP 04543-000, a fim de discutir e deliberarem sobre: (a) a aprovação das demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; (b) a destinação dos resultados da Companhia apurados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; (c) a fixação da verba global de remuneração da Administração da Companhia; (d) a eleição e reeleição de Conselheiros da Companhia; e (e) a alteração do jornal de grande circulação para as publicações da Companhia. São Paulo, 15 de agosto de 2018. Ricardo Perego Costa - Presidente do Conselho de Administração.

AGENDA DO EMPRESÁRIO
www.agenda-empresario.com.br ANO XXX APOI: CENOFISCO
QUARTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2018

- EMPRESA COM CNPJ SUSPENSO**
As empresas cujo CNPJs constam suspenso, devem ser informadas no E-Social, como proceder? Saiba mais: [www.empresario.com.br/legislacao].
- PRAZO PARA ENVIO DE INFORMAÇÕES PARA O E-SOCIAL**
Qual é o prazo máximo que a empresa possui para enviar as informações da primeira e da segunda fase do E-Social? Saiba mais acessando a íntegra no site: [www.empresario.com.br/legislacao].
- HORAS EXTRAS NO CONTRATO INTERMITENTE**
Para o cálculo de horas extras no contrato intermitente, como proceder? Saiba mais acessando: [www.empresario.com.br/legislacao].
- PRAZO PARA REQUERER O SEGURO-DESEMPREGO**
Funcionário foi demitido sem justa causa, qual o prazo para solicitar o seguro-desemprego? Saiba mais: [www.empresario.com.br/legislacao].
- FUNCIONÁRIO TEM ATESTADO DE 15 DIAS E OUTRO ATESTADO DE 7 DIAS COM CIDS DIFERENTES. PODE SOMAR OS DOIS ATESTADOS E ENCAMINHAR AO INSS?**
Esclarecemos que em se tratando de atestados médicos pela mesma doença, não necessariamente o mesmo CID, e dentro de um período de sessenta dias, a empresa pode soma-los, pagar os quinze primeiros dias e a partir do décimo sexto dia suspender o contrato de trabalho e pericia ser agendada para recebimento de auxílio doença. Base Legal – Decreto nº3.048/99, art.75.
- PROMOÇÃO DE EVENTOS**
Empresa não optante do Simples Nacional presta serviço de "Apresentação ou Show Musical", tem retenção de INSS? Saiba mais acessando a íntegra no site: [www.empresario.com.br/legislacao].
- INTERVALO PARA REFEIÇÃO E CAFÉ**
Empresa pode abater da jornada trabalhada o intervalo para refeição e descanso, inclusive os intervalos para café? Saiba mais acessando a íntegra no site: [www.empresario.com.br/legislacao].

ORCOSE
Contabilidade
Fundador: José SERAFIM Abrantes
11 3531-3233 - www.orcose.com.br
Rua Clodomiro Amazonas, 1435 - Vila Olímpia - 04537-012 - São Paulo - SP

ZNIAS PARTICIPAÇÕES SOCIEDADE ANÔNIMA - CNPJ/MF nº 01.057.589/0001-27 - NIRE 353.003382-78 - Ata da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 24/04/18 - Data, Hora e Local: 24.04.18, às 9h, na sede social, na Avenida Paulista, 352, 10º andar, sala 105-A, nesta Capital. **Convocação:** edital encaminhado nos endereços das residências dos acionistas, com antecedência legal. **Presença:** a unanimidade dos acionistas, representando portanto 100% do capital social com direito a voto. **Composição da Mesa:** Presidente: Roberto de Campos, Secretário: Antonio Carlos de Sant'Anna. **Forma da Ata:** a assembleia deliberou, por unanimidade, lavrar a ata na forma sumária do artigo 130, § 1º da Lei 6.404/76. **Deliberações:** os acionistas, por unanimidade, abstendo-se de votar ou legalmente impedidos, deliberaram: 1. aprovar o relatório da administração, balanço e contas do exercício social findo em 31.12.17, publicados no DOPESP e no Jornal Empresas & Negócios, de 18/04/18, tendo os acionistas sido avisados de que referidos documentos se encontravam à disposição através de correspondências encaminhadas aos mesmos nos endereços das suas residências, com a antecedência legal; 2. eleger para compor a Diretoria, com mandato até a posse dos diretores que vierem a ser eleitos em 2021: **Diretor:** Roberto de Campos, brasileiro, casado sob o regime da separação total de bens, advogado, RG 12.892.659-SSP/SP e CPF 097.002.198-82, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Portugal, 1471, Brooklin, CEP 04535-002; **1º Diretor sem Designação:** Joaquim Szynolky de Barbosa e Ferreira Cabral, brasileiro, casado sob o regime da separação total de bens, nascido aos 18/11/1963, RG 3.464.212-2-SSP/SP e CPF 022.149.238-02, residente e domiciliado à rua Inocêncio Nogueira, 205, Cidade Jardim, São Paulo/SP (CEP 05676-030). Fica sem preenchimento a vaga para 2º Diretor sem designação, a fixar em R\$ 1.050,00 o valor global dos honorários mensais a serem percebidos pelos membros da Diretoria, a partir do corrente mês. **Encerramento:** nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a assembleia, da qual foi lavrada esta ata em forma sumária. São Paulo, 24/04/2018. (sa) Roberto de Campos, Presidente da Mesa, Antonio Carlos de Sant'Anna, Secretário, Acionistas: Roberto de Campos, é, Tripiú S.A., ppz Luiz Antonio D. Sessa. A presente é cópia fiel da original. São Paulo, 24/04/2018. Roberto de Campos - Presidente da Mesa, Antonio Carlos de Sant'Anna - Secretário. JUCESP nº 276.20718-0 em 08/06/2018.

SOLD LEILÃO DE IMÓVEL **inter**
Rua Tenente Negreiro, 140 - 9º andar - Itaim Bibi - São Paulo/SP - CEP: 04530-000 - CHALLINE
1º LEILÃO: 28/08/2018 - 08:00h - 2º LEILÃO: 30/08/2018 - 11:45h

EDITAL DE LEILÃO
Henri Zylberstajn, Leiloeiro Oficial, Mat. JUCESP nº1014, devidamente autorizado pelo credor fiduciário abaixo qualificado, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº 21.981/02 levava a LEILÃO PÚBLICO de modo Presencial e Online o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições:
IMÓVEL: O apartamento nº 11, localizado no 1º andar do "EDIFÍCIO PAUBRASIL - TORRE C", integrante do empreendimento imobiliário denominado "MARABÁ - O APARTAMENTO Nº 11", situado na RODOVIA RÁPIDO JIAPRECS, sem número, na Chácara Floresta Negra, 1ª Subdivisão Buzanella, com a área privativa de 161,9110m² (157,2727m² coberta + 23,440m² descoberta) (já incluída a área de 77,07m² referente às vagas de garagem em 2ª e 3ª subsolos do condomínio), a área comum de 132,354m² (55,322m² coberta + 77,022m² descoberta), pertencendo a área total de 314,344m², e a área total edificada de 212,802m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,000944 no solo e nas outras partes comuns do condomínio. Imóvel devidamente matriculado sob o nº 222.855 do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP. Ois: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. **DATA DOS LEILÕES:** 1º Leilão: dia 28/08/2018, às 08:00 horas, e 2º Leilão dia 30/08/2018, às 11:45 horas. **LOCAL:** Rua Tenente Negreiro, 140 - 9º andar - Itaim Bibi - São Paulo/SP - CEP: 04530-000. **DEVIDORES:** ANDRÉ CARDOZO RAMIRES, brasileiro, analista de sistema, nascido em 29/11/1980, CPF nº 176.555.688-04, RG nº 27.830.981-1 SSP/SP, casado sob o regime de comunhão parcial de bens em 08/06/2002 com LETICIA TARTARIN RAMIRES, brasileira, professora, nascida em 27/08/1963, CPF nº 314.991.738-73, RG nº 20.343.691-X SSP/SP, ambos residentes em Osasco/SP. **CREDORE FIDUCIÁRIO:** Banco Inter S.A. CNPJ: 04.616.960/0001-01. **DO PAGAMENTO:** No ato da arrematação o arrematante deverá emitir 01 cheque caução no valor de 20% do lance. O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito em cheque ou TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro, sob pena de perda do sinal depositado. Após a conclusão do lance o vencedor deverá pagar o valor do lance, inclusive as despesas de registro e cartório, em até 24 horas, sob pena de perda do sinal depositado. **DEVIDORES:** ANDRÉ CARDOZO RAMIRES, brasileiro, analista de sistema, nascido em 29/11/1980, CPF nº 176.555.688-04, RG nº 27.830.981-1 SSP/SP, casado sob o regime de comunhão parcial de bens em 08/06/2002 com LETICIA TARTARIN RAMIRES, brasileira, professora, nascida em 27/08/1963, CPF nº 314.991.738-73, RG nº 20.343.691-X SSP/SP, ambos residentes em Osasco/SP. **CREDORE FIDUCIÁRIO:** Banco Inter S.A. CNPJ: 04.616.960/0001-01. **DO PAGAMENTO:** No ato da arrematação o arrematante deverá emitir 01 cheque caução no valor de 20% do lance. O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito em cheque ou TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro, sob pena de perda do sinal depositado. Após a conclusão do lance o vencedor deverá pagar o valor do lance, inclusive as despesas de registro e cartório, em até 24 horas, sob pena de perda do sinal depositado. **DEVIDORES:** ANDRÉ CARDOZO RAMIRES, brasileiro, analista de sistema, nascido em 29/11/1980, CPF nº 176.555.688-04, RG nº 27.830.981-1 SSP/SP, casado sob o regime de comunhão parcial de bens em 08/06/2002 com LETICIA TARTARIN RAMIRES, brasileira, professora, nascida em 27/08/1963, CPF nº 314.991.738-73, RG nº 20.343.691-X SSP/SP, ambos residentes em Osasco/SP. **CREDORE FIDUCIÁRIO:** Banco Inter S.A. CNPJ: 04.616.960/0001-01. **DO PAGAMENTO:** No ato da arrematação o arrematante deverá emitir 01 cheque caução no valor de 20% do lance. O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito em cheque ou TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro, sob pena de perda do sinal depositado. Após a conclusão do lance o vencedor deverá pagar o valor do lance, inclusive as despesas de registro e cartório, em até 24 horas, sob pena de perda do sinal depositado. **DEVIDORES:** ANDRÉ CARDOZO RAMIRES, brasileiro, analista de sistema, nascido em 29/11/1980, CPF nº 176.555.688-04, RG nº 27.830.981-1 SSP/SP, casado sob o regime de comunhão parcial de bens em 08/06/2002 com LETICIA TARTARIN RAMIRES, brasileira, professora, nascida em 27/08/1963, CPF nº 314.991.738-73, RG nº 20.343.691-X SSP/SP, ambos residentes em Osasco/SP. **CREDORE FIDUCIÁRIO:** Banco Inter S.A. CNPJ: 04.616.960/0001-01. **DO PAGAMENTO:** No ato da arrematação o arrematante deverá emitir 01 cheque caução no valor de 20% do lance. O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito em cheque ou TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro, sob pena de perda do sinal depositado. Após a conclusão do lance o vencedor deverá pagar o valor do lance, inclusive as despesas de registro e cartório, em até 24 horas, sob pena de perda do sinal depositado. **DEVIDORES:** ANDRÉ CARDOZO RAMIRES, brasileiro, analista de sistema, nascido em 29/11/1980, CPF nº 176.555.688-04, RG nº 27.830.981-1 SSP/SP, casado sob o regime de comunhão parcial de bens em 08/06/2002 com LETICIA TARTARIN RAMIRES, brasileira, professora, nascida em 27/08/1963, CPF nº 314.991.738-73, RG nº 20.343.691-X SSP/SP, ambos residentes em Osasco/SP. **CREDORE FIDUCIÁRIO:** Banco Inter S.A. CNPJ: 04.616.960/0001-01. **DO PAGAMENTO:** No ato da arrematação o arrematante deverá emitir 01 cheque caução no valor de 20% do lance. O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito em cheque ou TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro, sob pena de perda do sinal depositado. Após a conclusão do lance o vencedor deverá pagar o valor do lance, inclusive as despesas de registro e cartório, em até 24 horas, sob pena de perda do sinal depositado. **DEVIDORES:** ANDRÉ CARDOZO RAMIRES, brasileiro, analista de sistema, nascido em 29/11/1980, CPF nº 176.555.688-04, RG nº 27.830.981-1 SSP/SP, casado sob o regime de comunhão parcial de bens em 08/06/2002 com LETICIA TARTARIN RAMIRES, brasileira, professora, nascida em 27/08/1963, CPF nº 314.991.738-73, RG nº 20.343.691-X SSP/SP, ambos residentes em Osasco/SP. **CREDORE FIDUCIÁRIO:** Banco Inter S.A. CNPJ: 04.616.960/0001-01. **DO PAGAMENTO:** No ato da arrematação o arrematante deverá emitir 01 cheque caução no valor de 20% do lance. O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito em cheque ou TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro, sob pena de perda do sinal depositado. Após a conclusão do lance o vencedor deverá pagar o valor do lance, inclusive as despesas de registro e cartório, em até 24 horas, sob pena de perda do sinal depositado. **DEVIDORES:** ANDRÉ CARDOZO RAMIRES, brasileiro, analista de sistema, nascido em 29/11/1980, CPF nº 176.555.688-04, RG nº 27.830.981-1 SSP/SP, casado sob o regime de comunhão parcial de bens em 08/06/2002 com LETICIA TARTARIN RAMIRES, brasileira, professora, nascida em 27/08/1963, CPF nº 314.991.738-73, RG nº 20.343.691-X SSP/SP, ambos residentes em Osasco/SP. **CREDORE FIDUCIÁRIO:** Banco Inter S.A. CNPJ: 04.616.960/0001-01. **DO PAGAMENTO:** No ato da arrematação o arrematante deverá emitir 01 cheque caução no valor de 20% do lance. O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito em cheque ou TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro, sob pena de perda do sinal depositado. Após a conclusão do lance o vencedor deverá pagar o valor do lance, inclusive as despesas de registro e cartório, em até 24 horas, sob pena de perda do sinal depositado. **DEVIDORES:** ANDRÉ CARDOZO RAMIRES, brasileiro, analista de sistema, nascido em 29/11/1980, CPF nº 176.555.688-04, RG nº 27.830.981-1 SSP/SP, casado sob o regime de comunhão parcial de bens em 08/06/2002 com LETICIA TARTARIN RAMIRES, brasileira, professora, nascida em 27/08/1963, CPF nº 314.991.738-73, RG nº 20.343.691-X SSP/SP, ambos residentes em Osasco/SP. **CREDORE FIDUCIÁRIO:** Banco Inter S.A. CNPJ: 04.616.960/0001-01. **DO PAGAMENTO:** No ato da arrematação o arrematante deverá emitir 01 cheque caução no valor de 20% do lance. O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito em cheque ou TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro, sob pena de perda do sinal depositado. Após a conclusão do lance o vencedor deverá pagar o valor do lance, inclusive as despesas de registro e cartório, em até 24 horas, sob pena de perda do sinal depositado. **DEVIDORES:** ANDRÉ CARDOZO RAMIRES, brasileiro, analista de sistema, nascido em 29/11/1980, CPF nº 176.555.688-04, RG nº 27.830.981-1 SSP/SP, casado sob o regime de comunhão parcial de bens em 08/06/2002 com LETICIA TARTARIN RAMIRES, brasileira, professora, nascida em 27/08/1963, CPF nº 314.991.738-73, RG nº 20.343.691-X SSP/SP, ambos residentes em Osasco/SP. **CREDORE FIDUCIÁRIO:** Banco Inter S.A. CNPJ: 04.616.960/0001-01. **DO PAGAMENTO:** No ato da arrematação o arrematante deverá emitir 01 cheque caução no valor de 20% do lance. O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito em cheque ou TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro, sob pena de perda do sinal depositado. Após a conclusão do lance o vencedor deverá pagar o valor do lance, inclusive as despesas de registro e cartório, em até 24 horas, sob pena de perda do sinal depositado. **DEVIDORES:** ANDRÉ CARDOZO RAMIRES, brasileiro, analista de sistema, nascido em 29/11/1980, CPF nº 176.555.688-04, RG nº 27.830.981-1 SSP/SP, casado sob o regime de comunhão parcial de bens em 08/06/2002 com LETICIA TARTARIN RAMIRES, brasileira, professora, nascida em 27/08/1963, CPF nº 314.991.738-73, RG nº 20.343.691-X SSP/SP, ambos residentes em Osasco/SP. **CREDORE FIDUCIÁRIO:** Banco Inter S.A. CNPJ: 04.616.960/0001-01. **DO PAGAMENTO:** No ato da arrematação o arrematante deverá emitir 01 cheque caução no valor de 20% do lance. O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito em cheque ou TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro, sob pena de perda do sinal depositado. Após a conclusão do lance o vencedor deverá pagar o valor do lance, inclusive as despesas de registro e cartório, em até 24 horas, sob pena de perda do sinal depositado. **DEVIDORES:** ANDRÉ CARDOZO RAMIRES, brasileiro, analista de sistema, nascido em 29/11/1980, CPF nº 176.555.688-04, RG nº 27.830.981-1 SSP/SP, casado sob o regime de comunhão parcial de bens em 08/06/2002 com LETICIA TARTARIN RAMIRES, brasileira, professora, nascida em 27/08/1963, CPF nº 314.991.738-73, RG nº 20.343.691-X SSP/SP, ambos residentes em Osasco/SP. **CREDORE FIDUCIÁRIO:** Banco Inter S.A. CNPJ: 04.616.960/0001-01. **DO PAGAMENTO:** No ato da arrematação o arrematante deverá emitir 01 cheque caução no valor de 20% do lance. O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito em cheque ou TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro, sob pena de perda do sinal depositado. Após a conclusão do lance o vencedor deverá pagar o valor do lance, inclusive as despesas de registro e cartório, em até 24 horas, sob pena de perda do sinal depositado. **DEVIDORES:** ANDRÉ CARDOZO RAMIRES, brasileiro, analista de sistema, nascido em 29/11/1980, CPF nº 176.555.688-04, RG nº 27.830.981-1 SSP/SP, casado sob o regime de comunhão parcial de bens em 08/06/2002 com LETICIA TARTARIN RAMIRES, brasileira, professora, nascida em 27/08/1963, CPF nº 314.991.738-73, RG nº 20.343.691-X SSP/SP, ambos residentes em Osasco/SP. **CREDORE FIDUCIÁRIO:** Banco Inter S.A. CNPJ: 04.616.960/0001-01. **DO PAGAMENTO:** No ato da arrematação o arrematante deverá emitir 01 cheque caução no valor de 20% do lance. O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito em cheque ou TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro, sob pena de perda do sinal depositado. Após a conclusão do lance o vencedor deverá pagar o valor do lance, inclusive as despesas de registro e cartório, em até 24 horas, sob pena de perda do sinal depositado. **DEVIDORES:** ANDRÉ CARDOZO RAMIRES, brasileiro, analista de sistema, nascido em 29/11/1980, CPF nº 176.555.688-04, RG nº 27.830.981-1 SSP/SP, casado sob o regime de comunhão parcial de bens em 08/06/2002 com LETICIA TARTARIN RAMIRES, brasileira, professora, nascida em 27/08/1963, CPF nº 314.991.738-73, RG nº 20.343.691-X SSP/SP, ambos residentes em Osasco/SP. **CREDORE FIDUCIÁRIO:** Banco Inter S.A. CNPJ: 04.616.960/0001-01. **DO PAGAMENTO:** No ato da arrematação o arrematante deverá emitir 01 cheque caução no valor de 20% do lance. O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito em cheque ou TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro, sob pena de perda do sinal depositado. Após a conclusão do lance o vencedor deverá pagar o valor do lance, inclusive as despesas de registro e cartório, em até 24 horas, sob pena de perda do sinal depositado. **DEVIDORES:** ANDRÉ CARDOZO RAMIRES, brasileiro, analista de sistema, nascido em 29/11/1980, CPF nº 176.555.688-04, RG nº 27.830.981-1 SSP/SP, casado sob o regime de comunhão parcial de bens em 08/06/2002 com LETICIA TARTARIN RAMIRES, brasileira, professora, nascida em 27/08/1963, CPF nº 314.991.738-73, RG nº 20.343.691-X SSP/SP, ambos residentes em Osasco/SP. **CREDORE FIDUCIÁRIO:** Banco Inter S.A. CNPJ: 04.616.960/0001-01. **DO PAGAMENTO:** No ato da arrematação o arrematante deverá emitir 01 cheque caução no valor de 20% do lance. O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito em cheque ou TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro, sob pena de perda do sinal depositado. Após a conclusão do lance o vencedor deverá pagar o valor do lance, inclusive as despesas de registro e cartório, em até 24 horas, sob pena de perda do sinal depositado. **DEVIDORES:** ANDRÉ CARDOZO RAMIRES, brasileiro, analista de sistema, nascido em 29/11/1980, CPF nº 176.555.688-04, RG nº 27.830.981-1 SSP/SP, casado sob o regime de comunhão parcial de bens em 08/06/2002 com LETICIA TARTARIN RAMIRES, brasileira, professora, nascida em 27/08/1963, CPF nº 314.991.738-73, RG nº 20.343.691-X SSP/SP, ambos residentes em Osasco/SP. **CREDORE FIDUCIÁRIO:** Banco Inter S.A. CNPJ: 04.616.960/0001-01. **DO PAGAMENTO:** No ato da arrematação o arrematante deverá emitir 01 cheque caução no valor de 20% do lance. O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito em cheque ou TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro, sob pena de perda do sinal depositado. Após a conclusão do lance o vencedor deverá pagar o valor do lance, inclusive as despesas de registro e cartório, em até 24 horas, sob pena de perda do sinal depositado. **DEVIDORES:** ANDRÉ CARDOZO RAMIRES, brasileiro, analista de sistema, nascido em 29/11/1980, CPF nº 176.555.688-04, RG nº 27.830.981-1 SSP/SP, casado sob o regime de comunhão parcial de bens em 08/06/2002 com LETICIA TARTARIN RAMIRES, brasileira, professora, nascida em 27/08/1963, CPF nº 314.991.738-73, RG nº 20.343.691-X SSP/SP, ambos residentes em Osasco/SP. **CREDORE FIDUCIÁRIO:** Banco Inter S.A. CNPJ: 04.616.960/0001-01. **DO PAGAMENTO:** No ato da arrematação o arrematante deverá emitir 01 cheque caução no valor de 20% do lance. O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito em cheque ou TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro, sob pena de perda do sinal depositado. Após a conclusão do lance o vencedor deverá pagar o valor do lance, inclusive as despesas de registro e cartório, em até 24 horas, sob pena de perda do sinal depositado. **DEVIDORES:** ANDRÉ CARDOZO RAMIRES, brasileiro, analista de sistema, nascido em 29/11/1980, CPF nº 176.555.688-04, RG nº 27.830.981-1 SSP/SP, casado sob o regime de comunhão parcial de bens em 08/06/2002 com LETICIA TARTARIN RAMIRES, brasileira, professora, nascida em 27/08/1963, CPF nº 314.991.738-73, RG nº 20.343.691-X SSP/SP, ambos residentes em Osasco/SP. **CREDORE FIDUCIÁRIO:** Banco Inter S.A. CNPJ: 04.616.960/0001-01. **DO PAGAMENTO:** No ato da arrematação o arrematante deverá emitir 01 cheque caução no valor de 20% do lance. O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito em cheque ou TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro, sob pena de perda do sinal depositado. Após a conclusão do lance o vencedor deverá pagar o valor do lance, inclusive as despesas de registro e cartório, em até 24 horas, sob pena de perda do sinal depositado. **DEVIDORES:** ANDRÉ CARDOZO RAMIRES, brasileiro, analista de sistema, nascido em 29/11/1980, CPF nº 176.555.688-04, RG nº 27.830.981-1 SSP/SP, casado sob o regime de comunhão parcial de bens em 08/06/2002 com LETICIA TARTARIN RAMIRES, brasileira, professora, nascida em 27/08/1963, CPF nº 314.991.738-73, RG nº 20.343.691-X SSP/SP, ambos residentes em Osasco/SP. **CREDORE FIDUCIÁRIO:** Banco Inter S.A. CNPJ: 04.616.960/0001-01. **DO PAGAMENTO:** No ato da arrematação o arrematante deverá emitir 01 cheque caução no valor de 20% do lance. O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito em cheque ou TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro, sob pena de perda do sinal depositado. Após a conclusão do lance o vencedor deverá pagar o valor do lance, inclusive as despesas de registro e cartório, em até 24 horas, sob pena de perda do sinal depositado. **DEVIDORES:** ANDRÉ CARDOZO RAMIRES, brasileiro, analista de sistema, nascido em 29/11/1980, CPF nº 176.555.688-04, RG nº 27.830.981-1 SSP/SP, casado sob o regime de comunhão parcial de bens em 08/06/2002 com LETICIA TARTARIN RAMIRES, brasileira, professora, nascida em 27/08/1963, CPF nº 314.991.738-73, RG nº 20.343.691-X SSP/SP, ambos residentes em Osasco/SP. **CREDORE FIDUCIÁRIO:** Banco Inter S.A. CNPJ: 04.616.960/0001-01. **DO PAGAMENTO:** No ato da arrematação o arrematante deverá emitir 01 cheque caução no valor de 20% do lance. O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito em cheque ou TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro, sob pena de perda do sinal depositado. Após a conclusão do lance o vencedor deverá pagar o valor do lance, inclusive as despesas de registro e cartório, em até 24 horas, sob pena de perda do sinal depositado. **DEVIDORES:** ANDRÉ CARDOZO RAMIRES, brasileiro, analista de sistema, nascido em 29/11/1980, CPF nº 176.555.688-04, RG nº 27.830.981-1 SSP/SP, casado sob o regime de comunhão parcial de bens em 08/06/2002 com LETICIA TARTARIN RAMIRES, brasileira, professora, nascida em 27/08/1963, CPF nº 314.991.738-73, RG nº 20.343.691-X SSP/SP, ambos residentes em Osasco/SP. **CREDORE FIDUCIÁRIO:** Banco Inter S.A. CNPJ: 04.616.960/0001-01. **DO PAGAMENTO:** No ato da arrematação o arrematante deverá emitir 01 cheque caução no valor de 20% do lance. O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito em cheque ou TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro, sob pena de perda do sinal depositado. Após a conclusão do lance o vencedor deverá pagar o valor do lance, inclusive as despesas de registro e cartório, em até 24 horas, sob pena de perda do sinal depositado. **DEVIDORES:** ANDRÉ CARDOZO RAMIRES, brasileiro, analista de sistema, nascido em 29/11/1980, CPF nº 176.555.688-04, RG nº 27.830.981-1 SSP/SP, casado sob o regime de comunhão parcial de bens em 08/06/2002 com LETICIA TARTARIN RAMIRES, brasileira, professora, nascida em 27/08/1963, CPF nº 314.991.738-73, RG nº 20.343.691-X SSP/SP, ambos residentes em Osasco/SP. **CREDORE FIDUCIÁRIO:** Banco Inter S.A. CNPJ: 04.616.960/0001-01. **DO PAGAMENTO:** No ato da arrematação o arrematante deverá emitir 01 cheque caução no valor de 20% do lance. O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito em cheque ou TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro, sob pena de perda do sinal depositado. Após a conclusão do lance o vencedor deverá pagar o valor do lance, inclusive as despesas de registro e cartório, em até 24 horas, sob pena de perda do sinal depositado. **DEVIDORES:** ANDRÉ CARDOZO RAMIRES, brasileiro, analista de sistema, nascido em 29/11/1